

Câmara Municipal de Foz do Iquaçu

ESTADO DO PARANÁ

Memorando n.º011/2023 GAB-VER

Foz do Iguaçu, 23 de maio de 2023.

A Sua Excelência Senhor João Morales Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

Assunto: LOA 2022 - Exercício financeiro 2023 | Remanejamento ● Oficio nº 12825/2023

O Vereador Galhardo, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, cumprimentando-o com o respeito que lhe é devido, passa a tratar o remanejamento das emendas apontadas como inexequíveis contidas no ofício nº 12825/2023, proposta pelo Gabinete do Prefeito, que visa o remanejamento da Emenda Parlamentar nº 133/2022.

Em que pese à relevância dos argumentos expendidos pelo relatório, considerando as necessidades cotidianas do Corpo de Bombeiros, com objetivo de continuidade das atividades dedicadas pelo SIATE do 9° Grupamento de Bombeiros, que atende próximo a cinco mil ocorrências por ano e, portanto, se faz necessário o devido remanejamento para à aquisição de materiais, equipamentos e viatura ambulância em razão da consolidação e realização destes atendimentos préhospitalares.

Anota-se, por fim, que se se trata serviço de emergência ininterrupto, funcionando 24h por dia, atendendo a população indistintamente. Devido ao elevado número de atendimentos, se faz necessário a substituição periódica dos equipamentos, materiais e ambulâncias.



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Em razão dos recursos em evidência, objeto desta parceria consentir o interesse público, apresentamos o remanejamento da cota parte referente a Emenda Parlamentar nº 133/2022, no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sem embargos. Nesse sentido, retificamos e ratificamos o novo projeto. Certo do entendimento para o bom emprego dos recursos, face as plausíveis justificativas, aproveito a ocasião para renovar votos de elevada estima e consideração.

Vereador